

REUNIÃO DE MINISTROS DA JUSTIÇA OU
DE MINISTROS OU PROCURADORES-GERAIS
DAS AMÉRICAS

OEA/Ser.K/XXXIV
CIBER-IV/doc.1/06
20 janeiro 2006
Original: inglês

IV Reunião do Grupo de Peritos Governamentais em Crime Cibernético
27 e 28 de fevereiro de 2006
Washington, DC

PROJETO DE AGENDA

NOTA EXPLICATIVA

A resolução AG/RES. 2068 (XXXV-O/05), “Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas”, estabelece em seu parágrafo dispositivo 2:

“Solicitar ao Conselho Permanente que convoque, em conformidade com as Conclusões e Recomendações da REMJA-V e as resoluções AG/RES. 2019 (XXXIV-O/04), AG/RES. 2026 (XXXIV-O/04) e AG/RES. 2040 (XXXIV-O/04), antes da realização da REMJA-VI, as seguintes reuniões técnicas, levando-se em conta os avanços que vêm sendo feitos em seus preparativos:

... Quarta Reunião do Grupo de Peritos Governamentais em Matéria de Delito Cibernético, levando em conta os resultados dos workshops sub-regionais que foram levados a cabo desde a última reunião desse grupo, realizada em junho de 2003, na sede da OEA em Washington, D.C.”

Em conformidade com esse mandato, o Conselho Permanente adotou a Resolução CP/RES. 896 (1524/05) para convocar uma reunião do Grupo de Peritos Governamentais em Crime Cibernético, a ser realizada na sede da Organização em 27 e 28 de fevereiro de 2006.

O projeto de agenda anexo foi preparado pela Presidência deste Grupo com o apoio da Secretaria Técnica. A Presidência do Grupo muito apreciaria que Vossa Excelência apresentasse seus comentários ou sugestões à Secretaria Técnica até 10 de fevereiro de 2006.

Além disso, a Secretaria-Geral da OEA solicita gentilmente que as Missões Permanentes encaminhem o(s) nome(s) do(s) perito(s) governamental(is) que participarão deste evento ao Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais, Escritório de Cooperação Jurídica (*Magaly McLean, 19th Street & Constitution Ave. N.W., Room 206, Washington D.C. 2006; telefone (202) 458-3420; fax (202) 458-3598; e-mail: mclean@oas.org*).

PROJETO DE AGENDA

Lugar: Salão Padilha Vidal, Edifício de Serviços Gerais da OEA
(1889 F Street, N.W., Washington, D.C. 20006)

- I. Informações sobre antecedentes e mandatos do Grupo.
- II. Resultados das sessões de treinamento regional sobre a preparação de leis.^{1/}
- III. Desenvolvimentos na estratégia segurança cibernética da OEA.^{2/}
- IV. Desafios no acesso, na preparação e na emenda de legislação em coerência com os princípios, a lei substantiva e processual da Convenção do Conselho Europeu sobre Crime Cibernético (2001).^{3/}
- V. Estabelecimento de uma capacidade contra o crime cibernético com uma “Rede de Emergência 24 horas/7 dias” e treinamento 24/7 para a proteção da sociedade contra o crime cibernético.^{4/}
- VI. Relatório dos Estados sobre as medidas internas empreendidas para promulgar legislação e políticas desde a Terceira Reunião de Peritos.^{5/}
- VII. Observações de encerramento.

^{1/} Item incluído em conformidade com os parágrafos 4 e 10, a, das Recomendações da Terceira Reunião de Peritos em Crime Cibernético.

^{2/} Item incluído em conformidade com os parágrafos 4 e 10, a, das Recomendações da Terceira Reunião de Peritos em Crime Cibernético e com o parágrafo 3 das Conclusões e Recomendações da REMJA V.

^{3/} Item incluído em conformidade com o parágrafo 9 das Recomendações da Terceira Reunião de Peritos em Crime Cibernético e com o parágrafo 8 das Conclusões e Recomendações da REMJA V.

^{4/} Item incluído em conformidade com o parágrafo 6 das Recomendações da Terceira Reunião de Peritos em Crime Cibernéticos e das Conclusões e Recomendações da REMJA V.

^{5/} Item incluído em conformidade com o parágrafo 10, a, das Recomendações da Terceira Reunião de Peritos em Crime Cibernético.